

DECRETO Nº 1437/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais) para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0052 – PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM	
	SAUDE	
FONTE	02 – CONVENIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2102 – Programa Qualidade Integral em Saúde	
ELEMENTO	(294) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 29.500,00
UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO	
	E ADMINSTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2008 – Manutenção Depto Governo e Administração	
ELEMENTO	(446) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0052 – PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM	
	SAUDE	
FONTE	02 – CONVENIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2102 – Programa Qualidade Integral em Saúde	
ELEMENTO	(295) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 9.500,00
ELEMENTO	(296) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	R\$ 20.000,00
	Jurídica	
UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E	
	ADMINSTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2008 – Manutenção Depto Governo e Administração	
ELEMENTO	(32) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos